



MOÇÃO DE PESAR Nº 103/2019

**(PROponentes: Vereadores Wendel Gomides, Eduardo Fortes, Marilis Fernandes e
Valdônio Rodrigues.)**

CÂMARA MUN. DE GURUPI

21 FEV. 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 630/2019
Data: 14/02/2019 - Horário: 11:56
Legislativo - MPE 3/2019

APROVADO

*Moção de Pesa aos familiares da Sr^a. Amélia
Carvalho de Araújo, pelo seu falecimento
ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2019.*

Os Vereadores que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, propõe Moção de Pesar aos familiares da **Sr^a. Amélia Carvalho de Araújo**, pelo seu falecimento ocorrido em 11 de fevereiro do presente ano.

JUSTIFICATIVA

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

A **Sr^a. Amélia Carvalho de Araújo** tinha 47 anos de idade, era esposa do Sr. Francisco Evaldo Alves, empresário do ramo de marmoraria em Gurupi, ela veio a óbito em um grave acidente na BR 242, próximo ao trevo da Baiana.

Conforme apurações preliminares, a equipe da PRF observou que foi deixada uma peça de máquina agrícola (colheitadeira) na rodovia federal, parte dela estava na faixa de domínio, no entanto, uma outra parte ficou sobre o acostamento e pista de rolamento.

Muito conhecida, deixa uma legião de amigos, bem como seus familiares e funcionários.

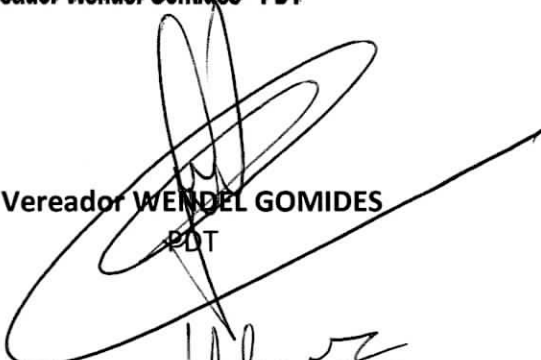
Diante do exposto é que solicitamos aos demais pares a aprovação desta moção de pesar como uma pequena homenagem desta Casa de Leis aos seus familiares, diante da grandiosidade que foi a vida da **Sr^a. Amélia**.

É a justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.



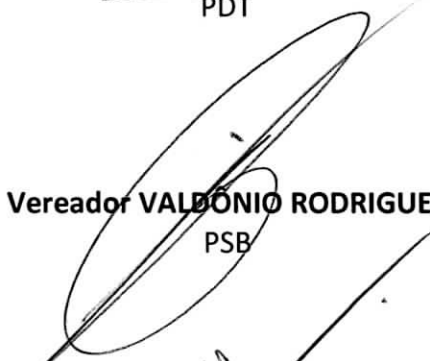
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Wendel Gomides - PDT



Vereador **WENDEL GOMIDES**
PDT



Vereadora **MARILIS FERNANDES**
PDT



Vereador **VALDÔNIO RODRIGUES**
PSB



Vereador **EDUARDO FORTES**
PSDB